**DECRETO Nº 54.216, DE 27 DE AGOSTO DE 1964**

Promulga a Convenção Única sobre Entorpecentes.

(Publicado no Diário Oficial de 01 de setembro de 1964)

**RETIFICAÇÃO**

Na ementa, onde se lê: ... Promulga a convenção Única sobre entorpecentes ... Leia-se: ... Promulga a Convenção Única sobre Entorpecentes ...

Na 2ª coluna, art. 43, item 3, onde se lê: ... do ano seguinte àquele em que ... Leia-se: corrigindo a frase original: ...  do ano seguinte à quele em que ...

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 14/12/1964

**Publicação:**

* Diário Oficial da União - Seção 1 - 14/12/1964, Página 11407 (Retificação)